



## **PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026**

**Projeto de Lei nº 03/2026, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, transparência e controle das emendas parlamentares destinadas ao Município de Minduri e dá outras providências”.**

### **COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 03/2026 – do Legislativo enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto revela-se de elevada relevância institucional. A transparência das emendas parlamentares é medida essencial para fortalecer o controle, garantir a correta aplicação dos recursos públicos e amplia a confiança da população na Administração Pública. Ao prever seção específica no Portal da Transparência, padronização de dados, rastreabilidade dos recursos e mecanismos de fiscalização, a proposta contribui para uma gestão mais aberta e responsável.

Está Comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

Raissa Carvalho Rocha (Presidente)

Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)

Raquel Aparecida da Silva (2º membro)

